



Palácio do Governo Municipal Dr. Paulo Corrêa de Oliveira

Ribeirão - Pernambuco

LEI Nº 993/87

EMENTA: Trata de denominação de Rua e
das outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIBEIRÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Ribeirão
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Rua nº 03, localizada na Nova
Vila Rica, denominada Rue MARIA ANUNCIADA DE CARVALHO BARROS.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL, em 19 de Novembro
de 1987.



NELSON DE BRITO - PREFEITO